

## ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO E FISCALIZAÇÃO

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC

#### BARRA DO RIO AZUL/RS

(Pauta: Projetos Culturais, Lei Aldir Blanc, Decreto Municipal n.º 1.221/2020)

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul/RS, junto à Sala do Departamento de Licitações, os membros do Grupo de Trabalho e Fiscalização dos recursos recebidos pelo Município, oriundos da União, Lei Federal n.º 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc. Iniciados os trabalhos, foi recebida a documentação referente a um projeto cultural, nos termos do Edital da Chamada Pública n.º 003/2020, apresentado pelo seguinte espaço cultural e artístico, regularmente constituído como pessoa jurídica: ASSOCIAÇÃO ITALIANA MONTE VENETO. Após, passou uma análise pormenorizada dos itens constantes do projeto cultural apresentado pelo espaço cultural e artístico supra, bem como seus aspectos legais e financeiros, em relação à Lei Federal n.º 14.017/2020, Decreto Municipal n.º 1.221/20 e ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2020. Da análise da documentação apresentada pelo espaço cultural verificou-se que o espaço está apto a receber os recursos financeiros para realização do Projeto Cultural denominado "Radize: Storie e Canzoni", o qual foi avaliado por este Grupo de Trabalho, com pontuação máxima, qual seja, 100 (cem) pontos. Assim, considerando que o projeto cultural apresentado pelo espaço cultural ASSOCIAÇÃO ITALIANA MONTE VENETO, encontram-se de acordo com o Edital de Chamada Pública n.º 003/2020 e, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.017/2020, e tendo em vista a disponibilidade financeira do Município de Barra do Rio Azul/RS, este Grupo colocou em votação à concessão do repasse financeiro, conforme projeto cultural apresentado, ficando aprovado e homologado pelos presentes, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que segue devidamente assinada por todos os presentes.

*Juciana Souza Mineles*

